

ATA – N.º 1.817

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (10-12-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2015, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski, Nilton Antônio Scariot e Vilmar Antônio Soccol. Após o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.816 de 26-11-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Elgido Pasa solicitando licença do cargo de Vereador pelo período de 1.º a 31 de dezembro, convocado o Senhor Nelson Henrique Rogalski confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 168/15, de 02-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subvenção social ao Moto Grupo Andantes do Abaúna e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 169/15, de 02-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que altera o § 1.º da Lei Municipal n.º 4.807/14 que autorizou o Município a aderir ao Programa Mais Médicos Para o Brasil. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 170/15, de 02-12-2015, acompanhado de Mensagem Retificativa, ambos de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Retificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 171/15, de 07-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que prorroga o prazo para adesão ao Programa REFAZ, instituído pela Lei n.º 5.062/15 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/15, de 07-12-2015, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado de Parecer n.º 007/15, de 04-12-2015 de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2010. Manifestou-se inicialmente o Senhor Presidente, referindo que foi concedido garantia de defesa e do contraditório no Procedimento Político administrativo de Controle Parlamentar das Contas do Chefe do Poder Executivo local, por solicitação da Comissão Geral de Pareceres, foi solicitada a presença do Sr. Prefeito Municipal Pedro Paulo Prezzotto, na data de 26/11/2015, acompanhado do seu Assessor Jurídico, nas dependências da ACCIAS, no horário das 18 horas, para prestar esclarecimentos, Continua.....FL01/02

a respeito do Processo de Contas referente ao exercício de 2010, onde o TCE/RS emitiu o Parecer sob o n.º 16.327, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Natalício José Botolli e Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto. Na referida data compareceu o Assessor Jurídico, Dr. Milton Enio Serafini, que prestou os esclarecimentos aos Vereadores e demais pessoas presentes. Foi enviado o Ofício n.º 435/15, de 09 de dezembro de 2015, ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando a data de julgamento das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010, que seria realizado na data de 10/12/2015, às 18h30min. Foi comunicado, também, que conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigos 164 e seguintes, que o Sr. Prefeito Municipal, poderia vir acompanhado do seu Assessor Jurídico para, no prazo de 01 (uma) hora, fazer a sua exposição, exclusiva sobre a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2010, em atenção à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, artigos 5.º, inciso LV e artigo 31, § 2.º, da Constituição Federal, sendo que as perguntas e interpelações deverão seguir o procedimento previsto no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Contudo o Sr. Prefeito Municipal Pedro Paulo Prezzotto, não compareceu na presente Sessão Ordinária, pelo que o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2015, acompanhado do Parecer n.º 007/2015 em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Vilmar Antônio Soccol (duas vezes), Nilton Antônio Scariot (duas vezes), Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Amilton José Lazzari, Nelson Henrique Rogalski e Daniel Fernandez. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do parecer, em votação foi aprovado por 2/3 dos Edis, obtendo, assim, a maioria qualificada. INDICAÇÃO N.º 010/15, de 07-11-2015, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita a contratação de mais um técnico para o Escritório Municipal da Emater de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Daniel Fernandez e Eliton José Andretta. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 004/15, de 04-12-2015, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio aos Aprovados no IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Vilmar Antônio Soccol, Nilton Antônio Scariot, Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 17 e 28 de dezembro de 2015, às 18h30min, na sede da ACCIAS. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 10 de dezembro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.